

artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, José Luís Albuquerque Marques dos Santos, nomeado para o referido cargo por Deliberação de 8 de Setembro de 2011 do Conselho Directivo, ter tido a classificação final mais elevada, após aplicação dos critérios de selecção estabelecidos na Acta n.º 1 e, nomeadamente, o júri considerar que é a pessoa, admitida ao Procedimento Concursal, melhor dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções do cargo a prover, com vista a prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, que demonstrou capacidade para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo, no âmbito da área específica das funções a desempenhar, assim revelando ter o perfil adequado para o cargo e aptidão para o exercício das funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 08 de Setembro de 2011.

27 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota curricular

José Luís Albuquerque Marques Dos Santos, licenciado em Economia, pela Universidade De Coimbra, é especialista de informática, do Quadro De Pessoal Do Iss, I. P..

Director do Núcleo Sistemas de Informação do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu, por Deliberação n.º 275, do Conselho Directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, datada de 31.10.2001, com efeitos reportados a 22.10.01, até 02.05.04.

Director da Unidade Administrativa e Financeira do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu, por Deliberação n.º 34/2004 do Conselho Directivo do ISSS, datada de 01.04.2004, com efeitos reportados a 03.05.04 até 31.12.2007.

Director da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições, do Centro Distrital de Viseu, por Deliberação n.º 236/2007, do Conselho Directivo do ISS, I. P., datada de 27.12.2007, com efeitos reportados a 01.01.2008 até à presente data.

205178528

Aviso n.º 19887/2011

Através do Aviso n.º 10694/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92 de 12 de Maio de 2011 e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201105/0217 foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Director da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições do Centro Distrital de Coimbra.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da lei.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, Maria Arménia De Oliveira Campos Silva, nomeada para o referido cargo por Deliberação de 14 de Setembro de 2011 do Conselho Directivo, ter obtido a classificação final mais elevada dos candidatos — 18,00. Revelou elevado sentido de responsabilidade, proactividade e dinamismo, estando fortemente motivada para o exercício das funções a exercer. Possui experiência profissional relevante na área de identificação, qualificação e contribuições. Demonstrou elevada caducidade de liderança, visão estratégica adequada e aptidão para gestão orientada para resultados. Evidenciou um forte sentido crítico capaz de inovar, promover e gerir processos de mudança, revelando ter o perfil adequado para o cargo e aptidão para o exercício das funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 14 de Setembro de 2011.

27-09-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota Curricular

Maria Arménia De Oliveira Campos Silva, licenciada em Direito — Área Jurídico-Forense, pela Universidade De Coimbra, é técnica superior, do Instituto De Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Coimbra.

Início de Funções na Administração Pública em 1 de Agosto de 1984; Técnica superior no Núcleo Jurídico do Centro Distrital de Coimbra/ISS, I. P. de 1 de Maio de 1995 a 30 de Junho de 2001;

Directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família no Centro Distrital de Coimbra/ISS, IP de 1 de Julho de 2001 a 31 de Dezembro de 2007;

Directora da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições no Centro Distrital de Coimbra/ISS, I. P. desde 1 de Janeiro de 2008.

Pós-graduada em “Estudos Europeus” (FDUC); em “Direito dos Contratos” (UI); em “Processo de Recuperação da Empresas e Falência” (UI) e em “Direito da Medicina” (FDUC);

Diploma de Especialização em “Gestão da Solidariedade” (INA, 2006); FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (INA, 2009); Diploma de Especialização em Implementação da CAF/DECAF (INA, 2010).

205179532

Aviso n.º 19888/2011

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P. — Referência DRH/TS/228/2011.

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho, de 6 de Junho de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, declara-se não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado pela DGAEP qualquer procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e Código do Procedimento Administrativo.

2 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3 — Postos de trabalho sujeito a contratação — 1 Posto de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, previsto no mapa de pessoal dos Serviços Centrais, a afectar ao Departamento de Gestão Financeira — Núcleo de Orçamento e Contas IPSS, no Porto.

4 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho a ocupar correspondem, em conformidade com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de grau 3 de complexidade funcional, as seguintes funções:

Aplicação de métodos, processos e conhecimentos contabilísticos, económicos e financeiros nos vários domínios de actuação do Núcleo de Orçamento e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) — artigo 13.º da Portaria n.º 1460-A/2009, de 31 de Dezembro — designadamente:

Acompanhamento e emissão de orientações sobre a análise de contas e orçamentos das IPSS e entidades equiparadas;

Apoio às IPSS na elaboração dos orçamentos e contas, sua análise e proposta de atribuição do respectivo “visto”;

Elaboração de análises económico-financeiras com vista a atribuição de apoios financeiros ou celebração de acordos de cooperação com IPSS e entidades equiparadas.

5 — Local de trabalho: na área geográfica do Porto.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador — Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.